



PORTARIA N.º 1346/2018

Concede férias à servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** à servidora abaixo relacionada:

Silvana Rosa Ziliotto, Operário, matrícula nº 588, padrão 03, triênio 09, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 12-06-2016 a 11-06-2017, a serem gozadas de 10-12-2018 a 29-12-2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-12-2018 a 24-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla